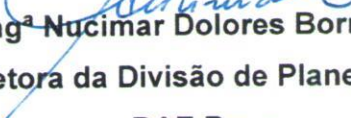




TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através da Diretora da Divisão de Planejamento, Eng^a Nucimar Dolores Borro Paes, depois de ouvido o setor competente e analisado os documentos apresentados referentes às redes de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário, implantadas do empreendimento localizada no setor 2 da PMB, com acesso pela Rodovia SP 225 – km 240+352, Gleba C, matrícula 95.267 do o 1º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Bauru – São Paulo, com área de 420.319,00m², Fazenda Santa Rosa” – **Loteamento Tamboré Bauru**, formalizado neste Departamento através do Processo n.º 1507/2011, executadas por Josilmar Empreendimentos Imobiliários, EMITE o presente termo de recebimento provisório das redes de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário, que ficarão em testes por 180 dias após o efetivo funcionamento do sistema Imperial, período este que o DAE entende ser suficiente para a verificação de possíveis defeitos construtivos e de material. Após este período e nada ocorrendo, o aceite definitivo se dará por decurso de prazo, quando ocorrerá a doação das redes ao Departamento. No período de teste as manutenções serão executadas pelo empreendedor sem qualquer custo e responsabilidade para o DAE.

Bauru, 27 de novembro de 2015.


Eng^a Nucimar Dolores Borro Paes
Diretora da Divisão de Planejamento
DAE Bauru

Departamento de Água e Esgoto de Bauru
CNPJ 46.139.952/0001-91
Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020
fone: 14-3235-6100
fax: 14-3235-6104
e-mail: dae@daebauru.com.br
site: www.daebauru.com.br